

PL 0235/2002

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa resgatar o direito líquido e certo dos motoristas profissionais que prestam serviços às empresas de taxi na Capital. Como é sobejamente sabido, essas empresas contratam profissionais pelo sistema autônomo, impondo, na grande maioria das vezes, condições leoninas a esses trabalhadores.

Muitas vezes, para alcançar as metas impostas pelas empresas, o profissional trabalha 15, 16 e até 20 horas para cumprir com as imposições empresariais e ainda tentar levar algum dinheiro para a subsistência de sua família.

Não fosse apenas este aspecto de verdadeira exploração da mão-de-obra desses profissionais, os mesmos não têm as mínimas garantias econômicas e sociais em casos de acidentes, doenças ou mesmo invalidez profissional.

Nossa proposta visa garantir a esses trabalhadores as mesmas condições de qualquer profissional da livre iniciativa. Até porque, não se justifica numa economia livre que as empresas que mantêm frotas de taxi se beneficiem de brechas legais para a não contratação através de registro em carteira de trabalho de profissionais qualificados como o são os motoristas de taxi.

Outra questão é que essas empresas exigem dos profissionais uma diária abusiva, o que obriga-os a trabalhar além de suas possibilidades físicas mentais agravadas pelo caótico trânsito de São Paulo. O objetivo é unificar essas diárias a serem determinadas pelo Poder Executivo.

Assim sendo, espero contar com o apoio e voto dos demais vereadores para a alteração proposta na lei.

DALTON SILVANO
Vereador